



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 346-2024

Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão (s) competentes, viabilizando que os Centros de Formação de Condutores (auto-escolas) adaptem, pelo menos, 10% (dez por cento) de sua frota para o aprendizado de pessoas portadoras de deficiência visual e/ou física no município de Santa Luzia/MG.

Justificativa: Faz-se justo tal pedido, uma vez que, além de ser uma maneira de contribuir para a inclusão social e realização destas pessoas, vai conferir a esses luzienses mais acessibilidade aos serviços públicos e às instituições de saúde, educação, trabalho e lazer.

Certo de sua atenção aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Sala das Sessões, 26 de março de 2023.

Matrícula 8341
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Glayson Johnny
Vereador

Gabinete nº 4, Câmara Municipal de Santa Luzia-MG
Contato: (31) 9 9104-1007 / 3641-2732
glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE STº LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado

26 MAR 2024

Votos
PRESIDENTE

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.